



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 65, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomear os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 31, de 8 de maio de 2023](#), que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDocMem), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, na forma do § 2º do artigo 2º do [Ato GP nº 31, de 8 de maio de 2023](#):

I - Armando Augusto Pinheiro Pires, Desembargador do Trabalho, coordenador do comitê;

II - Maria José Bighetti Ordonó, Desembargadora do Trabalho, vice-coordenadora do comitê;

~~III - Luis Augusto Federighi, Desembargador do Trabalho;~~

III - Wilma Gomes da Silva Hernandes, Desembargadora do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 45/GP, de 10 de julho de 2025](#)*)

IV - Lucy Guidolin Brisolla, Juíza Titular da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo;

V - Deives Fernando Cruzeiro, Juiz do Trabalho Substituto;

VI - Eron Mendes Araújo, servidor com formação de nível superior em Arquivologia;

~~VII - Luciana Meira Alves, servidora com formação de nível superior em História;~~

VII - Wellington Gardin Gomes, servidor com formação de nível superior em História; (*Redação dada pela [Portaria n. 72/GP, de 30 de dezembro de 2024](#)*)

VIII - Leila Dantas Pereira, servidora com formação de nível superior em Direito.

Parágrafo único. As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP nº 23, de 8 de maio de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.